

UMA ANÁLISE AFROCENTRADA SOBRE AS ORIGENS DA FILOSOFIA NO LIVRO DIDÁTICO DE FILOSOFIA PNLD/2018

FRANCISCO ERIK WASHINGTON MARQUES DA SILVA

Universidade Estadual do Ceará (UECE), Fortaleza, Ceará, Brasil

MARCO ANTONIO LIMA DO BONFIM

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Recife, Pernambuco, Brasil

RESUMO: O artigo tem como propósito analisar o livro didático de filosofia, PNLD/2018, através da metodologia afrocentrada, metodologia esta que coloca o sujeito negro no centro da investigação e não como objeto. A análise trata da discussão sobre a origem da filosofia iniciada por George James no seu livro “Legado Roubado”. Partindo dessa perspectiva, examinaremos se o livro didático de filosofia está preocupado com as questões pensadas pelo filósofo estadunidense, isto é, na autoestima do sujeito negro, ou se propala as ideias de uma filosofia hegemônica que está atenta apenas ao sujeito branco, inferiorizando, dessa forma, o sujeito negro.

PALAVRAS-CHAVE: Filosofia. Educação. Racismo.

INTRODUÇÃO

Pensar a construção da filosofia sob outras perspectivas que não a eurocêntrica nos coloca em outros patamares de discussão sobre produção filosófica e até mesmo sobre o que seria a própria filosofia. Revirar os paradigmas filosóficos ocidentais é mexer com o “bichinho de pelúcia do Ocidente” (NOGUERA, 2015), pois é algo quase que intocável em termos de mudar o centro da produção filosófica, que há bastante tempo a Europa vem se colocando enquanto tal, para outro centro de produção, no caso a África e a América.

Por isso, este artigo tentará mostrar a importância de se pensar uma filosofia que combata diretamente o epistemicídio (CARNEIRO, 2005)¹ e o racismo epistêmico (GROSGOUEL, 2016)² na gíngua de mostrar a urgência de elaborar novas formas de abordar a filosofia e sua origem, para que assim tenhamos uma perspectiva mais ampla sobre suas diversas características e outras formas de tratá-la no livro didático – LD.

Desse modo, é necessário analisarmos como se constrói o pensamento filosófico ocidental que patenteia a filosofia como sendo grega, pois entendemos que negar a filosofia a outros povos é negar que esses povos tenham capacidade de pensar abstratamente, é obliterar sua humanidade.

Mogobe Ramose, filósofo sul-africano, está preocupado em pensar uma filosofia mais diversa, que abarque outras perspectivas e realidades étnico-sócio-culturais diferentes, por isso o filósofo concebe o conceito de pluriversalidade em contraponto ao de universalidade e, conseqüentemente, ao de epistemicídio:

Do ponto de vista da pluriversalidade de ser, a filosofia é a multiplicidade das filosofias particulares vividas num dado ponto do tempo. Excluir outras filosofias é negar seus estatutos simplesmente por conta de uma definição inerentemente particularista da filosofia como uma disciplina acadêmica significa anular a validade da particularidade como o ponto de partida da filosofia (RAMOSE, 2011, p. 12).

Seguindo essa argumentação, trataremos de analisar a obra *Legado Roubado: Filosofia Grega é Filosofia Egípcia*, roubada do filósofo estadunidense George James publicada em 1954. Neste artigo, nos debruçaremos sobre sua tese que propõe uma nova reeducação dos povos negros e brancos por meio da divulgação de uma ideia que foi obliterada, isto é, que a filosofia grega não é nada mais do que um roubo do que era estudado pelos sacerdotes egípcios.

A compreensão dessa ideia significa um entendimento que mudaria, de acordo com James (2018), a mentalidade das pessoas negras, pois iria inferir uma transformação do modo como elas se veem e foram incutidas a se verem, ou seja, como inferiores. Colocaria, assim, os povos negros em igualdade com todos os outros grandes povos do mundo que construíram grandes civilizações. Em suas palavras: “com esta mudança na mentalidade do povo Preto e Branco, grandes mudanças também são esperadas em suas respectivas atitudes em relação ao outro, e na sociedade como um todo” (JAMES, 2018, p. 232).

Ora, por que as reflexões desse filósofo não são tratadas nos cursos de filosofia ou muito menos aparecem em livros didáticos de filosofia? Não é bastante estranho uma tese tão intrigante e polêmica como essa de James (2018) não ser nem citada nos meios acadêmicos e muito menos nas escolas? Teríamos alguma consequência? Por que é raro visualizarmos filósofos e filósofas não brancos/os nos livros didáticos? Levantamos esses questionamentos, pois pensamos o quanto temos uma grande lacuna no estudo/pesquisa de filosofia e, conseqüentemente, no ensino de filosofia.

Quando o filósofo negro brasileiro Renato Noguera publica, em 2014, seu livro *O ensino de Filosofia e a lei 10.639*, é onde vemos pela primeira vez uma obra com essa preocupação a ser colocada dentro do ensino de filosofia:

Pois bem, estamos diante de um desafio. Afinal, recorrer à história da filosofia não dá conta dos conteúdos estipulados pela lei 10.639/03. Neste sentido, é fundamental “reescrever” a história da filosofia, tal como foi dito anteriormente, ampliando o elenco de filósofos e filósofas do mundo inteiro, incluindo um vasto time africano. Do contrário, o risco de uma história parcial (ocidental) da filosofia ser tomada como sinônimo da historiografia filosófica universal é muito alto, dando uma falsa impressão para estudantes do Ensino Médio (NOGUERA, 2014, p. 85).

Como o intento deste artigo é pensar o livro didático de filosofia, então, nos é de extrema importância as considerações de Renato Noguera, pois o propósito é realizar uma análise do livro didático de filosofia para denotar se o mesmo mantém uma visão

de uma história parcial (ocidental) da filosofia ou se é pluriversal, elencando uma diversidade de propostas filosóficas além da ocidental.

Tal procedimento atende ao que a nova BNCC pede em suas competências, como a competência específica 5; “Reconhecer e combater as diversas formas de desigualdade e violência, adotando princípios éticos, democráticos, inclusivos e solidários, e respeitando os Direitos Humanos” (BRASIL, 2017, p. 564), e que a “construção do pensamento filosófico, permite aos jovens compreender os fundamentos da ética em diferentes culturas, estimulando o respeito às diferenças (culturais, religiosas, étnico-raciais etc.), à cidadania e aos Direitos Humanos” (MEC, 2017, p. 564). Mas de que filosofia estamos falando? Se tivermos apenas uma perspectiva filosófica, essa competência não será desenvolvida, pelo contrário, formaremos ainda mais jovens que são desumanizados.

A metodologia utilizada neste trabalho é bibliográfica e tem como ferramenta metodológica o método afrocêntrico, método desenvolvido pelo filósofo estadunidense Molefi Kete Asante que é “baseado na ideia de que os povos africanos devem reafirmar o sentido de agência para atingir a sanidade” (ASANTE, 2016, p.1).

O método afrocêntrico segue 5 pontos de desenvolvimento:

1. Localizar o fenômeno estudado; 2. Entender que o fenômeno analisado é múltiplo e que o pesquisador deve se localizar; 3. Crítica cultural que examina a ordem e os usos etimológicos das palavras e termos para reconhecer a localização das fontes de um (a) autor (a); 4. O método afrocêntrico procura descobrir o que está por trás das máscaras da retórica do poder, privilégio e hierarquia para estabelecê-lo como o principal lugar de produção de mitos; 5. O método afrocêntrico localiza a estrutura imaginativa de sistemas econômicos, partidos políticos, política de governo, forma de expressão cultural através da atitude, direção e linguagem do fenômeno (ASANTE, 2016, p. 3-4).

Aplicaremos principalmente o ponto 1, 2,3 e 4 para examinarmos se o LD de Filosofia PNLD 2018, em específico o volume único para o ensino médio, *Filosofando: Introdução à Filosofia*, das autoras Maria Lúcia de Arruda Aranha e Maria Helena Pires Martins, propõe uma filosofia universal, única, que acaba por reproduzir o epistemicídio ou se aborda uma filosofia pluriversal que insere diversas formas de filosofias.

Dessa forma, conseguiremos investigar se o livro didático de filosofia ainda defende os argumentos etnocêntricos/eurocêntricos de que a filosofia nasceu na Grécia e se expõe para as/os estudantes do ensino médio apenas filósofas/os brancas/os ocidentais.

Assim, começaremos por expor brevemente a obra do filósofo já supracitado, George James, e sua importância reflexiva, seu não reconhecimento pela academia e a sua não utilização como referência nos livros didáticos de filosofia. Depois, seguiremos denunciando o epistemicídio e apresentando um filósofo brasileiro que pensa a importância de discutir outras formas de filosofia no ensino de filosofia, Renato Nogueira, e como essa se relaciona com a aplicação da Lei 10.639.

Nesse ínterim, uma breve menção à obrigatoriedade da filosofia no ensino médio será exposta e também a importância do livro didático para as/os estudantes de

filosofia e, principalmente, da escola pública. Por isso é importante pensar que tipo de material está sendo entregue para as/os estudantes. É um material que atende à diversidade étnico-racial do Brasil ou é um material etnocêntrico? O método afrocêntrico nos auxiliará para pensarmos por meio do livro didático de filosofia que tipo de filosofia está sendo oferecida para as/os alunas/os do ensino médio e se este desumaniza os corpos negros africanos.

O LEGADO ROUBADO DE GEORGE JAMES

A obra de George James se inicia com uma provocação; “O termo filosofia Grega, para começar, é um equívoco, pois não há tal filosofia em existência” (JAMES, 2018, p. 2). Quando publicada em 1954, a obra teve uma repercussão bem grande nos Estados Unidos e foi bastante criticada, pois teria argumentos não científicos e seria maçônica demais. Mais de 50 anos após sua publicação, até hoje ainda continua sua polêmica, por defender a tese de que:

Que os verdadeiros autores da filosofia Grega não foram os Gregos; mas as pessoas do Norte de África, comumente chamadas os Egípcios; e o louvor e honra falsamente dado aos Gregos durante séculos pertence ao povo do Norte da África, e, portanto, para o Continente Africano. Consequentemente, este roubo do legado dos Africanos pelos Gregos levaram à opinião mundial errônea de que o Continente Africano não fez nenhuma contribuição para a civilização, e que as suas pessoas são naturalmente atrasadas. Esta é a deturpação falsa representação que se tornou a base do preconceito de raça, que afetou todas as pessoas de cor (JAMES, 2018, p. 22).

Por que uma tese como essa incomoda tanto? Segundo Renato Nogueira (2014, p. 55), “o trabalho de James é uma provocação incisiva, contra-narrativa e anti-hegemônica, ou seja, não segue os acordos universalistas do ocidente sobre o que é filosofia”, mas propõe outra forma de enxergar a filosofia, coisa que muito abala as bases da filosofia acadêmica ocidental.

A obra é composta de nove capítulos extremamente pertinentes e que nos fazem refletir sobre a relação entre Egito e Grécia, como diversos filósofos gregos beberam das fontes da filosofia egípcia e como nenhum desses filósofos reconheceu sua autoria ou mencionou sobre ela.

Neste artigo, nos interessa mais o capítulo “1X Reforma Social através da Nova Filosofia de Redenção Africana”, visto que é nesse capítulo que o filósofo propõe uma nova filosofia e outra perspectiva sobre tal. Aqui, o filósofo sintetiza sua tese discorrendo que a criação da história da filosofia grega por Aristóteles e seus discípulos é o início de toda má compreensão com relação ao continente Africano, todo o processo de sua desumanização e da ideia falaciosa de que o continente Africano seria atrasado.

James (2018) acredita numa reforma racial, mas para tal reforma é necessário que as melhores mentes dos dois grupos raciais, brancos e pretos, cooperem para torná-la possível, e uma dessas possibilidades é a partir da reeducação das relações raciais:

Isto, eu sugiro, deve ser feito por disseminação mundial da verdade, através de um sistema de reeducação, a fim de estimular e encorajar uma mudança na atitude de raças em relação à outra ao combinar seus esforços, ambas as raças devem, não apenas pregar e ensinar a verdade que o sistema de Mistério do Continente Africano deu ao mundo filosofia e religião, e as artes e ciências, mas eles devem fazer com que todos os falsos elogios aos Gregos sejam removidos dos livros didáticos de nossas escolas e faculdades, porque esta é a prática que tem vendado os olhos do mundo, e que lançou as bases para as deploráveis relações raciais do mundo moderno (JAMES, 2018, p. 235).

A preocupação que James (2018) tem em relação à disseminação dessa tese é a mesma que tivemos quando estivemos na universidade cursando filosofia, letras, pedagogia ou qualquer outro curso e também enfrentamos quando estamos dentro de uma escola pública dando aulas. Olhávamos para os livros didáticos, de filosofia mais especificamente, e nos questionávamos: onde estão as pessoas africanas? Cadê outras formas de filosofia além da europeia? Não encontrávamos nada além de uns poucos textos escritos por filósofos brancos falando sobre racismo antijudaico, que com certeza é importante se denunciar, mas nunca vemos nada relacionado ao racismo anti-negro ou anti-indígena; nem uma menção a qualquer filósofa ou filósofo de outros continentes, ou seja, onde está a aplicação da Lei 10.639 dentro dos livros didáticos de filosofia?

O ENSINO DE FILOSOFIA E A LEI 10.639

A filosofia no Brasil é inserida no contexto da colonização portuguesa por meio dos jesuítas (Companhia de Jesus) e tinha como intento a doutrinação ou catequização dos povos indígenas. No século XVI, havia uma predominância enorme do cristianismo na filosofia europeia e por isso essa se aliou bem às concepções filosóficas que acabaram por ser ensinadas no Brasil, ou seja, com propósitos de salvação e de justificar a colonização.

A importância de analisar a influência da filosofia europeia se faz a partir do momento em que a raiz do problema se dá desde o movimento de colonização no Brasil e persiste até os dias atuais, privilegiando o discurso unilateral do ensino de filosofia. Assim, de acordo com Saboia (2015, p. 17), “com a sistematização de um ensino e a necessidade de atender a elite emergente no momento em que o Brasil de fato assume interesses de exploração para a Coroa portuguesa, o ensino de Filosofia de fato ganha espaço para ser exercido”.

Segundo Saboia, em sua monografia intitulada *O Ensino de Filosofia e a Lei 10.639: Uma análise do livro didático*, avançamos bastante no quesito do ensino de filosofia no Brasil por causa de alguns marcos legais:

No decorrer da análise do ensino de Filosofia no Brasil, percebemos que o que ficou em voga, e está até os dias atuais, é basicamente a repetição, sem passar pelo crivo crítico e criativo dos que recepcionam esses ensinamentos. Um grande marco para todas brasileiras e brasileiros foi a promulgação da última Constituição brasileira. Datada de 1988, num período de redemocratização do Brasil, a Constituição trouxe vários avanços nas diversas esferas de atuação. O texto acabou passando por diversas modificações e acréscimos de novas leis, como se dá no caso da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) (SABOIA, 2015, p. 18).

A filosofia no ensino médio se tornou obrigatória em 2008, mas o processo foi gradativo. No ano de 2009, foi inserida como obrigatória no 1º ano do ensino médio; em 2010, foi inserida no 2º; e em 2011, se tornou obrigatória em todos os níveis do ensino médio. Após 2011 foram elaboradas orientações curriculares para o ensino médio (OCEM).

Muito antes de todos esses documentos importantíssimos, foi promulgada a Lei 10.639/2003, lei que torna obrigatória em todos os níveis da educação o ensino de Histórica e Cultura Africana e Afro-brasileira. No entanto, quando se trata da Filosofia, não temos um documento incisivo que efetive bem a lei no âmbito do ensino de Filosofia; é um grande desafio.

Pensando nessa questão, Renato Nogueira (2014, p. 84-85) coloca o desafio de termos que reescrever a história da Filosofia, já que essa se esgueira por uma via de mão única. Como seria possível essa reinscrita? Nossa proposta se trata disso. Uma reinscrita plural da Filosofia.

Para considerarmos sobre esses horizontes, Saboia (2015) discorre:

Devemos insistir na aplicabilidade da Lei 10.639/03, e não só essa, mas de sempre priorizar uma educação plural, diversificada, acolhedora e que mostre o sentido real de *ser humano*, aprendendo com outras pessoas (e culturas) o significado de estar no mundo. Para isso, podemos mudar o olhar que lançamos sobre o nosso passado escravocrata, relacionando-o ao nosso presente que ainda carrega o ranço racista e eurocêntrico, sempre procurando ações interventivas para converter essa relação que é tão prejudicial para todos nós (SABOIA, 2015, p. 22, grifo do autor).

Partindo desse chamado que o autor nos faz, nos perguntamos, será suficiente isso? Como promover uma educação plural e diversificada se nossos livros didáticos ainda são hegemonicamente brancos? A/o estudante de filosofia se enxerga no livro didático de Filosofia? Julgamos que devemos ir mais a fundo nessas questões e fazer uma análise do material que é mais utilizado, às vezes, até o único, que a/o estudante tem acesso para estar em contato com a filosofia. Uma reflexão sobre o uso do livro didático de filosofia e uma problematização de seus conteúdos é necessário neste momento.

LIVRO DIDÁTICO E O ENSINO DE FILOSOFIA

Dando continuidade aos nossos questionamentos e já quase adentrando na análise do livro didático de filosofia PNLD 2018, *Filosofando: Introdução à Filosofia*, das autoras Maria Lúcia de Arruda Aranha e Maria Helena Pires Martins, no que toca ao questionamento sobre o “nascimento da filosofia” e a perpetuação de apenas uma perspectiva sobre esse evento filosófico, pensemos como “o livro didático pode ser um recurso pedagógico de impacto positivo ou negativo no ensino e aprendizagem de Filosofia” (ALMEIDA; ARAÚJO; SILVA, 2018, p. 2).

O livro didático é uma tecnologia importantíssima que não deve ser tratada de forma obsoleta. Almeida; Araújo e Silva (2018) nos auxiliam a refletir um pouco sobre no seu artigo “Os fundamentos do ensino de Filosofia nos livros didáticos aprovados pelo PNLD 2018”, que considera o livro didático:

um instrumento relevante no processo de ensino e aprendizagem. Sua distribuição nas escolas públicas garante aos jovens e adultos estudantes, o acesso gratuito a uma obra básica, que, muitas vezes, é o seu primeiro livro de Filosofia (ALMEIDA; ARAÚJO; SILVA, 2018, p. 2).

Pensemos um pouco sobre essas últimas palavras descritas acima, “primeiro livro de Filosofia”, então muitas vezes o livro didático de filosofia é o primeiro livro de filosofia que a/o jovem do ensino médio tem contato; que imagem será que ela/ele tem da filosofia? Como se enxerga? Uma/o adolescente negra/o consegue se identificar?

Nenhum livro didático é isento ou neutro de posições filosóficas, o conteúdo é uma escolha e como abordar o conteúdo também, por isso, Almeida, Araújo e Silva (2018) corroboram:

Acreditamos que as obras didáticas selecionadas pelo PNLD não são simples coleções de textos, mas subsídios didáticos com intencionalidade pedagógica e/ou perspectiva filosófica, que estão fundamentadas em uma ideia sobre ensino de Filosofia. E, na impossibilidade de avaliar a intencionalidade mais íntima do autor/organizador/editora, pudemos identificar a descrição dessas ideias registradas no manual do professor (ALMEIDA; ARAÚJO; SILVA, 2018, p. 2).

Quais serão essas perspectivas filosóficas? Apenas perspectivas europeias? Isso atende à Lei 10.639 ou à própria LDB, ou à BNCC? Almeida, Araújo e Silva (2018, p. 3) continuam: “essas obras não foram construídas a partir de uma neutralidade filosófica ou pedagógica, torna-se significativo compreender as bases que influenciaram os autores a escrevê-las”. Argumentaremos no próximo tópico, a partir da discussão sobre “o nascimento da filosofia” por meio da metodologia afrocentrada, como as bases que influenciaram (influenciam) os livros didáticos de filosofia, são uma base eurocêntrica e etnocêntrica que não privilegia outras formas de filosofia se não a europeia.

ANALISANDO O LIVRO DIDÁTICO DE FILOSOFIA: AS ORIGENS DA FILOSOFIA

Optamos por fazer uma análise do livro didático de Filosofia PNL 2018, em específico o livro *Filosofando: Introdução à Filosofia*, das autoras Maria Lúcida de Arruda Aranha e Maria Helena Pires Martins. No livro, as autoras se inspiraram no pensamento de Friedrich Nietzsche e do filósofo francês Gilles Deleuze para propor uma didática do ensino de Filosofia com base na concepção de que a Filosofia é a atividade de criação de conceitos.

Para elas, a aula de Filosofia cria um espaço de discussão de conceitos, exposição plural de ideias e problematização para que permita aos discentes desenvolverem as suas competências necessárias para pensar por conta própria, ou seja, para a autonomia intelectual (ARANHA; MARTINS, 2016). Essa é a proposta das autoras, mas será se realmente é isso que vemos na praticidade do conteúdo colocado?

Deste modo, analisaremos o capítulo dois, “As origens da Filosofia” (ARANHA; MARTINS, 2016, p. 21-33), para examinarmos se há realmente uma “exposição plural de ideias e problematizações” como sugerem as autoras no livro. Não pretendemos analisar o livro como um todo neste momento, apenas esse capítulo será suficiente para expor alguns pontos para denunciarmos a falaciosa contradição da “diversidade de ideias”, pois, no fundo, é uma diversidade dentro da unidade, ou seja, dentro de apenas uma perspectiva filosófica.

Nosso diagnóstico se baseia na metodologia afrocentrada, como já exposto. Assim, localizemos primeiramente nosso fenômeno, “nascimento da filosofia”, e discorremos sobre sua localização, para depois entender que o fenômeno analisado é múltiplo e que o pesquisador deve se localizar, esboçar uma crítica cultural que examina a ordem e os usos das palavras e por último descobrir o que está por trás das máscaras da retórica do poder (ASANTE, 2016).

LOCALIZANDO O FENÔMENO E ENTENDENDO/PROBLAMITIZANDO SUA LOCALIZAÇÃO

Onde está localizado o nascimento da filosofia? Segundo as autoras Aranha e Martins (2016):

O pensamento filosófico surgiu na Grécia, no século VI. Ac, mais propriamente nas colônias gregas, com os primeiros pensadores: Tales de Mileto, Pitágoras de Samos e Heráclito de Éfeso. Embora reconheçamos a importância de outros sábios que viveram no Oriente durante o mesmo período, suas doutrinas ainda não eram propriamente filosóficas (ARANHA; MARTINS, 2016, p. 25).

O interessante é que as autoras nem reconhecem os sábios do norte do continente Africano, ou seja, os egípcios, muito menos sua produção filosófica, citam apenas os sábios que viveram no Oriente. E elas prosseguem para argumentar o porquê não haveria pensamento filosófico entre essas pessoas: “Em que aqueles sábios se distinguem dos pensadores gregos? A diferença está no fato de que os sábios orientais não se aprofundaram em questões abstratas” (ARANHA; MARTINS, 2016, p. 25). Com que

embasamento as autoras utilizam esse argumento? Não percebem a violência desse enunciado? Mas se filosofia, etimologicamente, significa amor à sabedoria, então não é mais plausível que todos os povos têm filosofia? Renato Noguera (2014) indaga-nos sobre essa questão refletindo se filosofia é uma produção humana ou invenção ocidental. Renato (2014) discorre:

Mas o argumento que defendo é que não podemos usar a mesma lógica, os mesmos princípios que sustentam a pergunta: “Quem inventou o dirigível mais pesado que o ar (avião)?” No caso, “Quem e que povo ‘inventou’ a filosofia?” Fenômenos como música, filosofia ou arquitetura nascem em regiões particulares, mas devido ao seu caráter pluriversal da realidade, as produções humanas ocorrem em diversas regiões do mundo enfrentando problemas e demandas comuns (NOGUERA, 2014, p. 63).

Em outras palavras, como reduzir algo que está no caráter da condição humana, que é pensar e refletir filosoficamente, simplesmente a uma “invenção grega”. É extremamente violento esse argumento e acaba por desumanizar outros povos. Noguera (2014) continua:

O meu ponto de vista é que as reflexões filosóficas são, em certa medida, ‘congenita’ à própria ‘condição humana’. Diferentemente da invenção do avião, a filosofia não pode ser entendida, apenas, como o resultado de avanços técnicos e científicos. Filosofia, tal como a arquitetura, se enquadra em produções humanas verificáveis em todas as sociedades e culturas, sem datação determinadas e sem local específico de surgimento (NOGUERA, 2014, p. 69).

O que Renato Noguera (2014) nos traz é justamente uma forma mais ampla e mais plausível de se pensar a filosofia, e seu livro foi publicado bem antes do PNLD 2018, com atualizações riquíssimas sobre a discussão/tópico “nascimento da Filosofia”, e mesmo assim não é citado por Aranha e Martins (2016). Por que será? Com certeza sabemos que é por escolha e uma escolha é regida de intenção, e qual seria a intenção das autoras?

Admitimos que seja para manter o *status quo* da filosofia. Em nenhum momento, nesse tópico, se coloca uma discussão sobre esse suposto “nascimento” ou um diálogo com outros modos de filosofia, apenas se considera, de forma dogmática, que a filosofia nasceu na Grécia e pronto. O grande argumento é que o pensamento filosófico seria algo abstrato enquanto os sábios orientais estavam preocupados com questões práticas.

Segundo James (2018), quase todos os conceitos ditos abstratos utilizados pelos gregos em sua filosofia, na verdade, seriam egípcios:

As doutrinas dos filósofos Gregos são as doutrinas do Sistema de Mistério Egípcio. Os ensinamentos de Pitágoras parecem ter sido tão abrangentes que quase todos os seus sucessores abraçaram e ensinaram uma porção de sua doutrina, a qual, nos é dito, que ele

obteve por frequentes visitas que ele fez para o Egito para o propósito da sua educação. Duas coisas são ao mesmo tempo óbvias, (1) que os filósofos Gregos praticavam plágio e não ensinaram nada de novo e (2) a origem dos seus ensinamentos era o Sistema de Mistério Egípcio, seja diretamente através do contato com o Egito, ou indiretamente através de Pitágoras ou tradição. Estes fatos podem agora ser comprovados através de um esboço das doutrinas de Pitágoras, com os nomes dos filósofos que repetiram suas doutrinas (JAMES, 2018, p. 110).

A tese de James (2018) é congruente e mexe com todo o *status quo* da filosofia, pois rompe com as formas hegemônicas de pensamento. Trazer esses argumentos coloca em xeque o que Aranha e Martins (2016) enunciam de forma dogmática de que outros povos não teriam o que os gregos tinham, ou seja, pensamento abstrato.

James (2018) dá uma reviravolta e mostra o contrário. De acordo com sua tese, não seriam os gregos que teriam roubados diversos conceitos e categorias abstratas dos egípcios? Então não seriam eles seus “criadores”? Mas em nenhum momento vemos no decorrer da obra de George James essa legitimação de que teriam sido os egípcios que inventaram a filosofia, pelo contrário, ele expõe apenas como o pensamento filosófico já estava presente no Sistema de Mistérios Egípcios. A preocupação central do filósofo é provar como a tese de que a filosofia é grega ou nasceu na Grécia, esse grande erro, teve (têm) serias consequências para o povo Preto:

Desta forma, os Gregos roubaram o legado do Continente Africano e chamou-lhe seu próprio. E como já foi apontado, o resultado dessa desonestidade tem sido a criação de uma opinião mundial errônea; de que o continente Africano não fez nenhuma contribuição para a civilização, porque seu povo é atrasado e pobre em inteligência e cultura. Esta opinião errônea sobre as pessoas Pretas os tem prejudicado seriamente através dos séculos até os tempos modernos em que parece ter chegado a um clímax na história das relações humanas (JAMES, 2018, p. 253).

CRÍTICA CULTURAL À FILOSOFIA GREGA: DESMASCARANDO A RETÓRICA DO PODER

A desumanização do povo negro é evocada quando enunciamos o argumento falacioso e violento de que a filosofia nasceu na Grécia. Quando implementamos a metodologia afrocentrada, elaboramos uma crítica cultural que examina a ordem e os usos das palavras e termos para saber sua localização, neste caso, a denúncia do roubo feita pelos gregos é evidenciar que tais conceitos que sempre foram delegados aos filósofos gregos, já eram utilizados pelos egípcios: transmigração das almas, sumo bem, doutrina dos contrários.

Nos tópicos seguintes do capítulo dois do livro didático que estamos investigando, “5. Primeiros filósofos: os pré-socráticos”, “6. Heráclito e Parmênides” e “7. Avaliação do período dos pré-socráticos” (ARANHA; MARTINS, 2016, p. 28-30), não vemos nenhuma menção aos filósofos egípcios ou muito menos ao livro de James

(2018). Os primeiros filósofos que as autoras defendem são: Tales de Mileto, Anaxímenes, Anaximandro, Heráclito e Parmênides (Séc. V e VI), ou seja, quer dizer que antes desses filósofos não existiam outros filósofos?

O que estamos fazendo aqui é procurar descobrir o que está por trás das “máscaras da retórica do poder, privilégio e hierarquia para estabelecê-lo como o principal lugar de produção de mitos” (ASANTE, 2016, p. 5).

Conforme Renato Noguera (2014, p. 57), “O português José Nunes Correia (1994, p. 95) diz que a filosofia começou no vale do Nilo com Im-hotep (c. 2.700 a.c), mais de dois milênios antes de despontar a Heláde, bem antes do dito primeiro filósofo surgir na Grécia”. Qual a dificuldade de fazer menção a Im-hotep? Pelo que já sabemos, não é por falta de informação ou conhecimento, na verdade, é por escolha político-ético-epistêmico, e por isso que Renato Noguera (2014) é incisivo:

É de extrema relevância uma leitura antirracista para lançar luz em pontos cegos desse debate. Este exercício de investigação crítica, que problematiza as próprias bases da filosofia ocidental, é muitíssimo importante para a abertura de novas possibilidades epistêmicas ou o reconhecimento de outras modalidades filosóficas de pensamento. O que passa pela revisão de eixos geopolíticos e pela desnaturalização do caráter eminentemente europeu impresso pelo *mainstream* acadêmico da filosofia. Afinal, se a filosofia pode ser, em linhas muito gerais, tomada por sua capacidade crítica de buscar a justificação num franco exercício de desbanalização das generalizações fáceis (...) por que razões a filosofia deixaria de problematizar e desnaturalizar sua filiação e sua certidão de nascimento? (NOGUERA, 2014, p. 52, grifo de autor).

Por que não problematizar isso? Por aquilo que já denominamos de racismo epistêmico, ou seja, o racismo contra outras formas de conhecimento que não são ocidentais: Orientais e Africanos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nosso propósito foi de caráter demonstrativo e denunciativo do modo como o livro didático de filosofia, por mais que seja uma ferramenta importante e deve continuar sendo, expõe diversos argumentos racistas que acabam por, de forma imperceptível às vezes, desumanizar outros povos, no caso, os Africanos.

Nos preocupa muito tais argumentos que são por vezes legitimados e não são problematizados, já que é ofício da filósofa/o é problematizar o senso comum. E não seria um senso comum esses argumentos colocados pelas autoras no livro didático examinado? A importância de trazermos James (2018) para o debate é porque o filósofo acredita numa reeducação dos povos por meio do reconhecimento de sua tese:

Ambos os grupos foram vítimas comuns de deseducação decorrentes de uma falsa tradição sobre o Continente Africano e ela os levou a desenvolver atitudes de acordo com sua crença comum: os Brancos, um complexo de superioridade; e os Pretos, o correspondente complexo de inferioridade; e, se quisermos realizar

uma reforma em relações raciais é óbvio que ambos os grupos raciais devem combinar seus esforços no abandono e destruição daquela mentalidade a qual tem mergulhado o povo Preto em sua situação social (JAMES, 2018, p. 236).

É um grande desafio essa atitude, contudo, é necessária diante da situação em que vivemos, numa educação que não representa de fato a maioria da sua população, ou seja, negra (IBGE, 2010) e acaba por legitimar uma violência que há séculos genocida a população negra brasileira.

A Lei 10.639 foi (é) um grande marco para que essa mudança seja possível, mas não é suficiente, pois realmente o que precisamos é de uma mudança de mentalidade e tal mudança só será possível se tivermos todos os setores da educação engajados nisso. Enquanto essa questão for taxada apenas como tópico e não como um conteúdo ou mudança de paradigma, continuaremos na mesma e nossas/os jovens do ensino médio ainda estarão acessando e refletindo uma filosofia que em nada condiz com a sua realidade e que acaba por desumanizar seus corpos.

É necessário fazermos com que as adolescentes negras/os possam se reconhecer numa filosofia que lhes imprima o reconhecimento da diversidade. A proposta de James (2018) é que a Filosofia de Redenção Africana seja uma revelação na história da civilização do povo negro e que deve tornar-se uma parte necessária de sua educação.

O que examinamos no livro didático foi apenas um louvor, uma ode, à história e filosofia europeia e nada relacionado a outros povos. É urgente a mudança dessa realidade e James (2018) já nos alertava desde 1954 e até hoje estamos ainda nos perguntando porque tais atitudes racistas continuam.

Vemos que a retomada da obra de James (2018) nos abre leques de possibilidades para repensar os cursos de filosofia e também os livros didáticos de filosofia, para quem sabe um dia alcançarmos a emancipação da qual o filósofo discorre. É riquíssimo um debate filosófico com diversas perspectivas culturais e extremamente inclusivo e é isso que pensamos ser possível através das reflexões propostas por James (2018).

Artigo recebido em: 01/04/2021

Aprovado para publicação em: 03/11/2021

AN AFROCENTRIC ANALYSIS OF THE ORIGINS OF PHILOSOPHY IN THE LD OF PNLD PHILOSOPHY/2018

ABSTRACT: The article aims to analyze the philosophy textbook, PNLD/2018, through the Afrocentered methodology, a methodology that places the black subject at the center of the investigation and not as an object. The analysis deals with the discussion of the origin of philosophy initiated by George James in his book "Stolen Legacy". From this perspective, we will

SILVA, F. E. W. M. da; BONFIM, M. A. L. do.

examine whether the philosophy textbook is concerned with the questions thought of by the American philosopher, that is, in the self-esteem of the black subject, or if we propose the ideas of a hegemonic philosophy that is attentive only to the white subject, thus inferiorizing the black subject.

KEYWORDS: Philosophy. Education. Racism.

UN ANÁLISIS AFROCENTRADA ACERCA DE LOS ORÍGENES DE LA FILOSOFIA EM EL LD DE FILOSOFIA PNLD/2018

RESUMEN: El artículo pretende analizar el libro de texto de filosofía, PNLD/2018, a través de la metodología Afrocentered, una metodología que sitúa al sujeto negro en el centro de la investigación y no como objeto. El análisis aborda la discusión del origen de la filosofía iniciada por George James en su libro "Stolen Legacy". Desde esta perspectiva, examinaremos si el libro de texto de filosofía se ocupa de las cuestiones pensadas por el filósofo estadounidense, es decir, en la autoestima del sujeto negro, o si proponemos las ideas de una filosofía hegemónica que está atenta solo al sujeto blanco, inferiorizando así al sujeto negro.

PALABRAS CLAVE: Filosofía. Educación. Racismo.

NOTAS

1 - Elaboramos nossa discussão sobre epistemicídio dentro da proposta colocada pela pensadora Sueli Carneiro em sua tese de doutorado, "A Construção do Outro como Não-Ser como Fundamento do Ser", defendida em 2005 na USP. Em sua tese, a autora compreende o epistemicídio "para além da anulação e desqualificação do conhecimento dos povos subjugados, um processo persistente de produção da indigência cultural: pela negação ao acesso a educação, sobretudo de qualidade; pela produção da inferiorização intelectual (...)" (CARNEIRO, 2005, p. 97). Tomamos o seu alargamento do conceito devido a sua preocupação com a educação e outros aspectos.

2 - Racismo epistêmico é o privilégio epistêmico de homens e mulheres brancos/as ocidentais sobre o conhecimento produzido por outros corpos políticos e geopolíticas do conhecimento. Essa legitimidade e esse monopólio do conhecimento dos/das branco/as ocidentais tem gerado estruturas e instituições que produzem o racismo epistêmico, desqualificando outros conhecimentos e outras vozes críticas frente aos projetos imperiais/coloniais/patriarcais que regem o mundo (GROSFOGUEL, 2016, p. 25).

REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Lúcia Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando: introdução à filosofia**, volume único. 6. ed. São Paulo: Ed Moderna, 2016.

ASANTE, Molefi Kete. **Afrocentricidade**. Tradução: Renato Nogueira Jr, 2016. Disponível em: <https://afrocentricidade.files.wordpress.com/2016/03/afrocentricidade-molefi-k-asante.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2020.

ALMEIDA, Adriana; ARAÚJO, Maria; SILVA, Nilton. Os fundamentos do ensino de Filosofia nos Livros Didáticos Aprovados pelo PNLD 2018. **Problemata: R. Intern. Fil.** v. 9. n. 3, p. 243-251, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/problemata/article/view/41670/21098>. Acesso em: 17 jun. 2020.

BRASIL, MEC. **Base Nacional Comum Curricular – BNCC**, versão aprovada pelo CNE, novembro de 2017. Disponível em <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wpcontent/uploads/2018/02/bncc-20dez-site.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2020.

BRASIL, MEC. **Lei 10.639/2003, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília.

CARNEIRO, Sueli Aparecida. **A construção do Outro como Não-Ser como fundamento do Ser**. 2005. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

GROSGOUEL, Ramón. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI. *Revista Sociedade e Estado*, v. 31, n. 1, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/se/v31n1/0102-6992-se-31-01-00025.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2021.

JAMES, George Granville Monah. **Legado Roubado: Filosofia Grega é Filosofia Egípcia roubada**, 2018. Disponível em <https://estahoreall.files.wordpress.com/2018/10/legado-roubado-george-g-m-james.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2020.

NOGUEIRA, Renato. **O Ensino de Filosofia e a lei 10.639**. 1. ed - Rio de Janeiro: Pallas: Biblioteca Nacional, 2014.

NOGUEIRA, Renato. Renato Nogueira, professor e pensador: Filosofia o bichinho de pelúcia do Ocidente. *Jornal O Globo*. Entrevistador: Arnaldo Bloch. Conte Algo que Não Sei, Brasil. Fevereiro, 2015.

RAMOSE, Mogobe. Sobre a legitimidade e o estudo da filosofia africana. **Ensaios Filosóficos**. Rio de Janeiro, v. IV, out. 2011. Disponível em http://www.ensaiosfilosoficos.com.br/Artigos/Artigo4/RAMOSE_MB.pdf. Acesso em: 20 jun. 2020.

SILVA, F. E. W. M. da; BONFIM, M. A. L. do.

SABOIA, Savoy Saboia e. **O ensino de filosofia e a Lei 10.639/03: uma análise do livro didático**. Monografia (Especialização em Educação em e para os Direitos Humanos no Contexto da Diversidade Cultural) – Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

FRANCISCO ERIK WASHINGTON MARQUES DA SILVA: Graduado em Filosofia-licenciatura pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Atualmente cursa Mestrado Interdisciplinar em História e Letras (MIHL) pela Universidade Estadual do Ceará. Integra o Grupo de Estudos sobre Discurso, identidade, raça e gênero (GEDIRG). Pesquisa Filosofia africana com ênfase na Filosofia Egípcia e Análise do Discurso. Participa do coletivo negro Teatro Na Porta de Casa.

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7913-0232>

E-mail: francisco.erik@aluno.uece.br

MARCO ANTONIO LIMA DO BONFIM: É professor adjunto do Departamento de Letras da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Membro da coordenação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB - UFPE). Pós-doutor em Educação. Doutor e mestre em Linguística Aplicada pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Professor visitante do Afro-Latin-American Center Harvard University (2021-2022). Professor do Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em História e Letras (MIHL - UECE). Coordenador do Grupo de Estudos Discurso, Identidades, Raça e Gênero – GEDIRG. Pesquisa e leciona no campo dos Estudos Críticos da Linguagem com foco na área de Letramento racial crítico.

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6491-3667>

E-mail: marco.bonfim@ufpe.br

Este periódico utiliza a licença *Creative Commons Attribution 3.0*, para periódicos de acesso aberto (*Open Archives Initiative - OAI*).